



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 107/26

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/23-PJ, PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "LARGO DOS PADEIROS" SITUADO NA PARTE BAIXA DA VILA DE PARANAPIACABA - SANTO ANDRÉ/SP, TENDO POR OBJETO SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR MEIO DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL NO RAMO GASTRONÔMICO, ARTESANATO E SOUVENIRS E A EMPRESA **EDS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/2015, e a empresa **EDS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.503.412/0001-06, representada por **Jefferson Mário Amaral**, portador do RG nº **2.404.500-4** e do CPF nº **270.454.548-05**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 3.488/2022** desta Prefeitura e no Contrato nº 135/23-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 11 de maio de 2023, conforme justificativa da área em fls. 260, autorização e ratificação do Secretário às fls. 261, e parecer jurídico favorável às fls. 263, todas do referido Processo Administrativo, formalizam o presente na seguinte condição:

Cláusula Única: Proceder à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026, nos termos da cláusula contratual e artigo da Lei.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Eu, Soraia Correia do Valle, formatei, formatei, e Juliana Manssur, Gerente de Contratos, Gerente de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 8 de maio de 2026.

Fabio Picarelli
Subprefeito
Paranapiacaba e Parque Andreense

SUBPREFEITURA DE PARANAPIACA E PARQUE ANDREENSE

EDS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante Legal: **Jefferson Mário Amaral**
RG nº 2.404.500-4 e CPF nº 270.454.548-05

TESTEMUNHAS:

1) - Natália Bevilacqua Leone
Encarregado IV
Encarregatura de Parque Andreense
SPPA - DGPPA - GAI

2) - Leandro Bevilacqua
Encarregado IV
Encarregatura de Paranapiacaba
SPPA - DGPPA - GAI



TERMO ADITIVO Nº 107/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: EDS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CONTRATO Nº 135/23-PJ - OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, do espaço público denominado "Largo dos Padeiros" situado na parte baixa da Vila de Paranapiacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo gastronômico, artesanato e souvenirs. – Assinatura: 11/05/2023.

TERMO ADITIVO Nº 107/26 – OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/23-PJ, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 8 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19



TERMO ADITIVO Nº 107/26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.48-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense

Nome: Fabio Picarelli

Cargo: Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense

CPF: CPF: 124.387.128-80

E-mail Institucional: fpicarelli@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: advfabio@hotmail.com

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jefferson Mário Amaral

Cargo: Proprietário

CPF: 270.454.548-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense

Nome: Fabio Picarelli

Cargo: Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense

CPF: CPF: 124.387.128-80

E-mail Institucional: fpicarelli@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: advfabio@hotmail.com

Assinatura: _____



TERMO ADITIVO Nº 107/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: EDS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ Nº: 10.503.412/0001-06

CONTRATO Nº 135/23-PJ - OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, do espaço público denominado "Largo dos Padeiros" situado na parte baixa da Vila de Paranapiacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo gastronômico, artesanato e souvenirs. – Assinatura: 11/05/2023.

TERMO ADITIVO Nº 107/26 – OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/23-PJ, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 8 de maio de 2026.

Pela CONTRATANTE

Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense

Nome: FABIO PICARELLI
Cargo: Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense
E-mail institucional: CPF: 124.387.128-80
E-mail pessoal: E-mail Institucional: fpicarelli@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: advfabio@hotmail.com

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]